

TERMOMACAÉ

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE nº 007/2025 - realizada em 08 de maio de 2025

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 08 de maio de 2025, às 21:45h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 134.016, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.686.217-00, com escritório comercial na Av. República do Chile, 65 , sala 2001 – Centro - Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do Conselheiro Fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

Matéria de AGE

(i) Deliberar sobre a aprovação do 3º Termo Aditivo ao Contrato da KPMG Auditores Independentes.

TERMOMACAÉ

TERMOMACAÉ S.A
CNPJ 02.290.787/0001-07
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato com a KPMG Auditores Independentes LTDA. – KPMG, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente referente aos exercícios sociais de 2025 e 2026, com prorrogação do prazo por mais 730 (setecentos e trinta) dias e com aporte proporcional de verba no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).
- (ii) Deixar consignado em Ata que a acionista Petrobras dispensa a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme artigo 134, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Macaé - RJ, 08 de maio de 2025

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

Flavio de Oliveira Corrêa
Secretaria da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Flavio de Oliveira Corrêa